



EMESCAM

PROCESSO SELETIVO PROUNI – 2025/1

1ª CHAMADA

Prazo para entrega da documentação: **04, 05, 06, 07, 10, 11, 12, 13, 14 e 17 de fevereiro de 2025.**

Segue abaixo o checklist com a relação de documentos do **CANDIDATO(A) E DOS MEMBROS DO GRUPO FAMILIAR.**

Instruções Gerais:

- Usar folha A4;
- Cada cópia DEVE apresentar somente um documento por folha;
- As cópias DEVEM ser legíveis e apresentar boa definição.

CHECKLIST – 2025/1

DOCUMENTOS PESSOAIS DO CANDIDATO

Texto dissertativo (mínimo uma lauda) contendo a descrição do grupo familiar (componentes, grau de escolaridade, profissão, renda, tipo de moradia: alugada/cedida/financiada/própria, veículos, plano de saúde e aspectos que julgar relevantes) e tipo de instituição cursada pelo(a) candidato(a) no ensino médio (pública ou privada).

Histórico Escolar do Ensino Médio, na ausência do Histórico Escolar apresentar Declaração original de conclusão do Ensino Médio, contendo o(s) nome(s) da(s) Escola(s) cursadas no 1º, 2º, 3º e 4º ano do Ensino médio (Se for o caso) - (**Validade de 30 dias**);

Caso o Candidato tenha cursado o Ensino Médio em escola particular – apresentar Declaração da Instituição, declarando ter sido Bolsista Parcial ou Integral.

Declaração étnico racial e documentos comprobatórios para atendimento de cotas destinadas a deficientes físicos, negros, pardos e indígenas (**se for o caso**), conforme estabelecido na Portaria Nº1/2015 e nos termos do Art. 4º do Decreto Nº 3.298 de dezembro de 1999;

Lauda médica (cópia e original) atestando a espécie e o grau de deficiência do(a) candidato(a), nos termos do Art. 4º do decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, com a redação alterada pelo Decreto nº 5.296, 2 de dezembro de 2004, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença-CID, quando for o caso.

Certidão de Nascimento ou; Certidão de Casamento e/ou; Contrato de União Estável;

Carteira de Identidade e CPF ou Carteira Nacional de Habilitação. (no prazo de validade);

Comprovante de residência atual. (maiores de 18 anos);

Comprovante de separação judicial, processo e averbação dos pais ou do(a) candidato(a), quando for o caso;

Termo de Consentimento para Tratamento de Dados Pessoais/Sensíveis (preenchido e assinado por todas as pessoas que terão documentos/declarações inclusos no processo)

Imóvel seja alugado – apresentar contrato de aluguel vigente com firma reconhecida em cartório (locador e locatário) comprovante de residência atual do proprietário e 3 últimos recibos de pagamento;

Imóvel seja próprio – apresentar cópia da escritura do Imóvel e/ou contrato de compra e venda, acompanhado do IPTU;

Imóvel seja cedido – apresentar o Guia do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, juntamente com Carteira de Identidade do proprietário, declaração de casa cedida original com reconhecimento de firma da assinatura do declarante em cartório e comprovante de residência atual no nome do cedente;

Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo – CRLV de todos os veículos, para membros do grupo familiar que possuam veículo. Caso pague financiamento, apresentar carnê de prestação 3 últimos pagas e próxima a vencer;

Certidão positiva ou negativa de propriedade de veículo emitida através do site do Detran e, caso possua veículo, enviar o documento do mesmo junto com a certidão positiva.

Declaração de patrimônio: Declaração própria, datada e assinada por um dos integrantes do grupo familiar maior de 18 anos, mencionando os bens do grupo familiar e os respectivos valores.

Cópia de Todos os Comprovantes de Despesas Fixas Mensais do Último Mês: Água, energia, telefone (fixo e celular), aluguel, internet, tv a cabo, plano médico, declaração de gastos com alimentação, financiamento de veículo, financiamento de imóvel, condomínio, gás, cartão de crédito e etc;



EMESCAM

DOCUMENTOS PESSOAIS DOS MEMBROS DO GRUPO FAMILIAR

Certidão de Nascimento; Certidão de Casamento e/ou; Contrato de União Estável ou; Certidão de Óbito (quando for o caso);

Carteira de Identidade e CPF ou Carteira Nacional de Habilitação, **no prazo de validade**;

Comprovante de residência atual de todos os membros do grupo familiar (maiores de 18 anos);

COMPROVANTE DE RENDA DO CANDIDATO E MEMBROS DO GRUPO FAMILIAR

Nota.
Caso o candidato e/ou algum membro do grupo familiar se enquadre em mais de uma categoria de renda, o mesmo deve complementar os documentos de acordo com a necessidade.

ASSALARIADO - FUNCIONÁRIO PÚBLICO

Carteira de Trabalho Digital impressa;

Contracheques dos 06 últimos meses (os contracheques deverão ser datados e assinados);

Extratos bancários dos últimos 03 meses de todas as contas vinculadas ao CPF, contendo identificação do banco, número da conta e titularidade ([conta corrente, salário, poupança e digital, aplicações](#));

Extratos bancários PIX dos 03 últimos meses de todas as chaves (enviados e recebidos);

Documento de Nomeação do cargo público (apenas funcionário público);

Declaração completa de Imposto de Renda Pessoa Física – IRPF, do exercício 2024, ano base 2023, e recibo de entrega à Receita Federal do Brasil;

ISENTO DE IMPOSTO DE RENDA - emitir documento no site da Receita Federal <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/consrest/Atual.app/paginas/index.asp>

Extrato do Registro de Informações do Banco Central – REGISTRATO <https://www.bcb.gov.br/cidadaniafinanceira/registrato>;

() Relatório contas e relacionamento (CCS) ;

() Relatório de Chaves Pix ;

() Relatório Empréstimos e Financiamentos (SCR)

() Relatório Câmbio e Transferências internacionais

Extrato Previdenciário do Cadastro Nacional de Informações Sociais – CNIS - <https://meu.inss.gov.br/central/#/>;

Extrato do FGTS detalhado, referente aos seis últimos meses.

PROFISSIONAIS LIBERAIS - AUTÔNOMOS

Carteira de Trabalho Digital impressa;

Declaração original informando o valor dos ganhos recebidos dos últimos seis meses indicando a origem da renda (atividade exercida), datada e assinada e com reconhecimento de firma em cartório da assinatura do declarante;

Declaração anual do SIMEI - Simples Nacional e Decore com os 03 (três) últimos rendimentos mensais;

rendimento dos três últimos meses, comprovado através da Declaração Comprobatória de Percepção de Rendimento – DECORE, eletrônico (impreterivelmente) - conforme Resolução CFC nº 1592 de 19/03/2020;

Microempreendedor Individual – MEI - Apresentar Relatório mensal das receitas brutas dos últimos (03) meses - <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor/servicos-para-mei/relatorio-mensal>

Declaração completa de Imposto de Renda Pessoa Física – IRPF, do exercício 2024, ano base 2023, e recibo de entrega à Receita Federal do Brasil;

ISENTO DE IMPOSTO DE RENDA - emitir documento no site da Receita Federal <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/consrest/Atual.app/paginas/index.asp>

Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao estudante ou a membros de seu grupo familiar;

Guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento dos 3 últimos meses, seguida da página em branco subsequente ao último mês pago, compatíveis com a renda declarada;

Extratos bancários dos últimos 03 meses de todas as contas vinculadas ao CPF, contendo identificação do banco, número da conta e titularidade ([conta corrente, salário, poupança e digital, aplicações](#));

Extratos bancários PIX dos 03 últimos meses de todas as chaves (enviados e recebidos);

Extrato do Registro de Informações do Banco Central – REGISTRATO <https://www.bcb.gov.br/cidadaniafinanceira/registrato>;

() Relatório contas e relacionamento (CCS) ;

() Relatório de Chaves Pix ;

() Relatório Empréstimos e Financiamentos (SCR)

() Relatório Câmbio e Transferências internacionais

Extrato Previdenciário do Cadastro Nacional de Informações Sociais – CNIS - <https://meu.inss.gov.br/central/#/>;



EMESCAM

Extrato do FGTS detalhado, referente aos seis últimos meses;

SÓCIOS E DIRIGENTES DE EMPRESAS

Carteira de Trabalho Digital impressa

Contracheques dos 06 últimos meses (datados e assinados) (**cópia e original**) ou pró-labore original;

Rendimento dos três últimos meses, comprovado através da Declaração Comprobatória de Percepção de Rendimento – DECORE, eletrônico (impreterivelmente) - conforme Resolução CFC nº 1592 de 19/03/2020;

Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica – IRPJ, do exercício 2024 ano base 2023. Para as empresas optantes pelo Simples Nacional, apresentar a **Declaração do Simples Nacional atualizada**;

Contrato social com a composição da empresa e suas alterações;

Declaração completa de Imposto de Renda Pessoa Física – IRPF, do exercício 2024, ano base 2023, e recibo de entrega à Receita Federal do Brasil;

Balanco Patrimonial atualizado;

Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao estudante ou a membros de seu grupo familiar;

Extratos bancários dos últimos 03 meses de todas as contas vinculadas ao CPF, contendo identificação do banco, número da conta e titularidade (conta corrente, salário, poupança e digital, aplicações);

Extratos bancários PIX dos 03 últimos meses de todas as chaves pessoa física e jurídica (enviados e recebidos);

Extrato Previdenciário do Cadastro Nacional de Informações Sociais – CNIS emitido pelo site <https://meu.inss.gov.br/central/#/>

EXTRATO DO REGISTRO DE INFORMAÇÕES DO BANCO CENTRAL – REGISTRATO <https://www.bcb.gov.br/cidadaniafinanceira/regitrato>;

() Relatório contas e relacionamento (CCS);

() Relatório de Chaves Pix;

() Relatório Empréstimos e Financiamentos (SCR);

() Relatório Câmbio e Transferências internacionais;

Declaração de Inatividade expedida pela Receita Federal, (em caso de a empresa encontrar-se sem atividade).

ESTAGIÁRIO

Carteira de Trabalho Digital impressa;

Termo de compromisso de estágio em vigência indicando o valor recebido. (3 últimos contracheques, se houver);

Declaração completa de Imposto de Renda Pessoa Física – IRPF, do exercício 2024, ano base 2023, e recibo de entrega à Receita Federal do Brasil;

ISENTO DE IMPOSTO DE RENDA - emitir documento no site da Receita Federal <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/consrest/Atual.app/paginas/index.asp>

Extratos bancários dos últimos 03 meses de todas as contas vinculadas ao CPF, contendo identificação do banco, número da conta e titularidade (conta corrente, salário, poupança e digital, aplicações);

Extratos bancários PIX dos 03 últimos meses de todas as chaves (enviados e recebidos);

EXTRATO DO REGISTRO DE INFORMAÇÕES DO BANCO CENTRAL – REGISTRATO <https://www.bcb.gov.br/cidadaniafinanceira/regitrato>;

() Relatório contas e relacionamento (CCS) ;

() Relatório de Chaves Pix;

() Relatório Empréstimos e Financiamentos (SCR);

() Relatório Câmbio e Transferências internacionais;

Extrato Previdenciário do Cadastro Nacional de Informações Sociais – CNIS emitido pelo site <https://meu.inss.gov.br/central/#/> ;

Extrato do FGTS detalhado, referente aos seis últimos meses;

APOSENTADOS E PENSIONISTAS

Carteira de Trabalho Digital impressa

Extrato mais recente do pagamento de benefício, obtido na agência do INSS ou por meio de consulta no endereço eletrônico <https://meu.inss.gov.br/central/#/>;

Extratos bancários dos últimos 03 meses de todas as contas vinculadas ao CPF, contendo identificação do banco, número da conta e titularidade (conta corrente, salário, poupança e digital, aplicações);

Extratos bancários PIX dos 03 últimos meses de todas as chaves (enviados e recebidos);

Declaração completa de Imposto de Renda Pessoa Física – IRPF, do exercício 2024, ano base 2023, e recibo de entrega à Receita Federal do Brasil;

ISENTO DE IMPOSTO DE RENDA - emitir documento no site da Receita Federal <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/consrest/Atual.app/paginas/index.asp>

Declaração original datada e assinada de que não possui vínculo empregatício com firma reconhecida da assinatura do declarante em cartório;

Extrato Previdenciário do Cadastro Nacional de Informações Sociais – CNIS emitido pelo site <https://meu.inss.gov.br/central/#/>

EXTRATO DO REGISTRO DE INFORMAÇÕES DO BANCO CENTRAL – REGISTRATO <https://www.bcb.gov.br/cidadaniafinanceira/regitrato>;

() Relatório contas e relacionamento (CCS);

() Relatório de Chaves Pix;

() Relatório Empréstimos e Financiamentos (SCR);



EMESCAM

() Relatório Câmbio e Transferências internacionais.

ATIVIDADE RURAL

Carteira de Trabalho Digital impressa;

Extratos bancários dos últimos 03 meses de todas as contas vinculadas ao CPF, contendo identificação do banco, número da conta e titularidade ([conta corrente, salário, poupança e digital, aplicações](#));

Extratos bancários PIX dos 03 últimos meses de todas as chaves (enviados e recebidos);

Seis últimas Notas fiscais de vendas e a próxima em branco (cópia e original) acompanhada da nota eletrônica;

Demonstrativo do bloco de notas dos últimos 12 meses emitido na Secretaria de Agricultura do Município;

Declaração completa de Imposto de Renda Pessoa Física – IRPF, do exercício 2024, ano base 2023, e recibo de entrega à Receita Federal do Brasil;

ISENTO DE IMPOSTO DE RENDA - emitir documento no site da Receita Federal <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/consrest/Atual.app/paginas/index.asp>

Declaração do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural – DITR, do exercício de 2022;

Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP atualizada;

Declaração original do sindicato rural, datada, assinada e carimbada em papel timbrado e/ou decore original, informando os ganhos recebidos dos últimos 3 (três) meses;

Extrato Previdenciário do Cadastro Nacional de Informações Sociais – CNIS emitido pelo site <https://meu.inss.gov.br/central/#/>;

Extrato do Registro de Informações do Banco Central – REGISTRATO <https://www.bcb.gov.br/cidadaniafinanceira/registrato>;

() Relatório contas e relacionamento (CCS);

() Relatório de Chaves Pix;

() Relatório Empréstimos e Financiamentos (SCR);

() Relatório Câmbio e Transferências internacionais.

RENDIMENTOS DE ALUGUEL OU ARRENDAMENTO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS

Carteira de Trabalho Digital impressa;

Contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório acompanhado dos três últimos comprovantes de recebimentos;

Declaração original informando o valor médio dos ganhos recebidos dos últimos seis meses indicando a origem da renda, datada e assinada e com reconhecimento de firma em cartório da assinatura do declarante;

Declaração completa de Imposto de Renda Pessoa Física – IRPF, do exercício 2024, ano base 2023, e recibo de entrega à Receita Federal do Brasil;

ISENTO DE IMPOSTO DE RENDA - emitir documento no site da Receita Federal <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/consrest/Atual.app/paginas/index.asp>;

Extratos bancários dos últimos 03 meses de todas as contas vinculadas ao CPF, contendo identificação do banco, número da conta e titularidade (conta corrente, salário, poupança e digital, aplicações);

Extratos bancários PIX dos 03 últimos meses de todas as chaves (enviados e recebidos);

Extrato Previdenciário do Cadastro Nacional de Informações Sociais – CNIS emitido pelo site <https://meu.inss.gov.br/central/#/>;

Extrato do Registro de Informações do Banco Central – REGISTRATO <https://www.bcb.gov.br/cidadaniafinanceira/registrato>;

() Relatório contas e relacionamento (CCS);

() Relatório de Chaves Pix;

() Relatório Empréstimos e Financiamentos (SCR);

() Relatório Câmbio e Transferências internacionais.

SEM RENDIMENTOS

Carteira de Trabalho Digital impressa;

Declaração original datada e assinada de que não possui vínculo empregatício e renda com firma reconhecida da assinatura do declarante em cartório;

Declaração completa de Imposto de Renda Pessoa Física – IRPF, do exercício 2024, ano base 2023, e recibo de entrega à Receita Federal do Brasil;

ISENTO DE IMPOSTO DE RENDA - emitir documento no site da Receita Federal <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/consrest/Atual.app/paginas/index.asp>;

Extratos bancários dos últimos 03 meses de todas as contas vinculadas ao CPF, contendo identificação do banco, número da conta e titularidade (conta corrente, salário, poupança e digital, aplicações);

Extratos bancários PIX dos 03 últimos meses de todas as chaves (enviados e recebidos);

Caso o candidato receba algum tipo de doação de terceiros, deverá encaminhar declaração original, assinada e datada, informando qual a forma de doação recebida e o valor referente à mesma nos últimos 03 (três) meses, com firma reconhecida da assinatura do declarante em cartório;

Extrato Previdenciário do Cadastro Nacional de Informações Sociais – CNIS emitido pelo site <https://meu.inss.gov.br/central/#/>;

EXTRATO DO REGISTRO DE INFORMAÇÕES DO BANCO CENTRAL – REGISTRATO <https://www.bcb.gov.br/cidadaniafinanceira/registrato>;

() Relatório contas e relacionamento (CCS);

() Relatório de Chaves Pix;

() Relatório Empréstimos e Financiamentos (SCR);

() Relatório Câmbio e Transferências internacionais;

Certidão Negativa de Relacionamento com o Sistema Financeiro, documento emitido do site <https://www3.bcb.gov.br/nadaconsta/emitirCertidaoCCS> (caso não possua conta em banco).



EMESCAM

SEGURO DESEMPREGO

Carteira de Trabalho Digital impressa;

Declaração original datada e assinada de que não possui vínculo empregatício firma reconhecida da assinatura do declarante em cartório;

Extrato contendo a quantidade de parcelas a receber;

Termo de Rescisão de Contrato;

CD-Comunicado de Dispensa e Requerimento do Seguro-desemprego;

Declaração completa de Imposto de Renda Pessoa Física – IRPF, do exercício 2024, ano base 2023, e recibo de entrega à Receita Federal do Brasil;

Extratos bancários dos últimos 03 meses de todas as contas vinculadas ao CPF (conta corrente, salário, poupança e digital);

ISENTO DE IMPOSTO DE RENDA - emitir documento no site da Receita Federal <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/consrest/Atual.app/paginas/index.asp>;

Extratos bancários PIX dos 03 últimos meses de todas as chaves (enviados e recebidos);

EXTRATO DO REGISTRO DE INFORMAÇÕES DO BANCO CENTRAL – REGISTRATO <https://www.bcb.gov.br/cidadaniafinanceira/regitrato>;

() Relatório contas e relacionamento (CCS);

() Relatório de Chaves Pix;

() Relatório Empréstimos e Financiamentos (SCR);

() Relatório Câmbio e Transferências internacionais;

Extrato Previdenciário do Cadastro Nacional de Informações Sociais – CNIS emitido pelo site <https://meu.inss.gov.br/central/#/>;

Extrato do FGTS detalhado, referente aos seis últimos meses;

OBS. Em caso de recebimento de PENSÃO ALIMENTÍCIA, o candidato deverá apresentar ainda, os seguintes documentos:

- Decisão judicial, acordo homologado judicialmente ou escritura pública determinando o pagamento de pensão alimentícia;
- Extrato bancário/contracheque (datado e assinado) dos 03 últimos meses constando o recebimento de pensão alimentícia;

HORÁRIO PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS:

Segunda-feira a quinta-feira: 08:00 horas as 16:00 horas

Sexta-feira: 08:00 as 15:00

Em caso de dúvida, estamos à disposição.

Atenciosamente,



Setor de Bolsas

Emescam

(27) 3334-3538 www.emescam.br

[f](#) [@](#) /EmescamES